



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2021 – CMP
PREGÃO PRESENCIAL PP N° 001/2021 – CPL/CMP

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS, COM AS FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, FAX E WEB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2021.

FATOS: O Pregoeiro da Câmara Municipal de Paragominas/PA, por ordem do Ordenador de despesa, no uso de suas atribuições, vem iniciar os procedimentos para realização do certame, que tem como objetivo de prover a contratação de pessoa jurídica para locação de impressoras multifuncionais coloridas, com as funções: impressão, cópia, digitalização, fax e web, visando atender as necessidades da câmara municipal de Paragominas/PA, durante o exercício do ano de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O procedimento licitatório será realizado na modalidade pregão, no formato presencial e tem como fundamento jurídico a Lei Federal n° 10.520/02, subsidiada pela Lei federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE: A modalidade escolhida para a realização desta licitação, foi a modalidade pregão no formato presencial, o formato presencial foi escolhido pelo fato de que a Câmara Municipal de Paragominas/PA ainda não dispõe das ferramentas necessárias para a realização do pregão no formato eletrônico, o procedimento para a utilização dos pregões na sua forma eletrônica está em processo de adequação das máquinas e sistemas necessários, assim também como o treinamento dos servidores que estarão responsáveis, a opção pela modalidade pregão se deu em função do valor orçado em pesquisa mercadológica para a prestação do serviço objetos desta processo de licitação, além disso, levou-se em consideração o fato de que todos os itens objetos deste processo licitatório possuem características de bens e serviços comuns e de fácil mensuração e precificação no mercado como determina a Lei 10.520/02.

Paragominas/PA, 22 de fevereiro de 2021.


FÁBIO DE SOUSA ARAUJO
Pregoeiro - CMP